



**PROGRESSO COM LIBERDADE**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

LEI Nº 672/90

DE 08 DE AGOSTO DE 1990

Dispõe sobre denominação de nome  
de Bairro de nossa cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE  
SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana  
Se, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Bairro Rotary Clube de  
Itabaiana.

Art. 2º - Limites Norte: Av. Manoel Antônio dos  
Santos.

Sul: Av. Alípio Menezes-na do Posto Serrano.

Leste: Av. Manoel Francisco Teles.

Oeste: Av. Pedro Teles Barbosa.

Art. 3º - Fazem parte do Bairro:

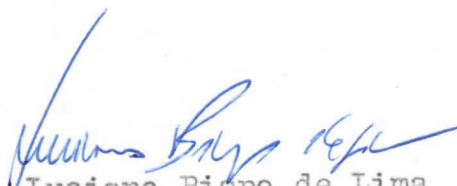
Conjunto Euclides Paes Mendonça, Av. João Tei -  
xeira, Rua Manoel T. Mendonça, Rua Vera Cândida C. Santana, Av.  
Walter Franco, Rua José Filadelfo Araújo, Av. Manoel Fcº Teles,  
Traverssa Manoel José dos Santos, Rua Manoel das Neves Barreto, Rua  
José Paulo Santana, Trv. Presidente Costa e Silva, Rua Pedro Germa-  
no, Rua Cecília Vieira Santos, Rua Filomeno Pereira de Andrade, Rua  
Antônio Leite Sampaio, Rua Miguel Alves dos Santos e Rua Lourenço  
Alves dos Santos, todas as Ruas dentro destes limites exceto Bairro  
São Luiz.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir da  
data de sua publicação.


Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em con-  
trário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

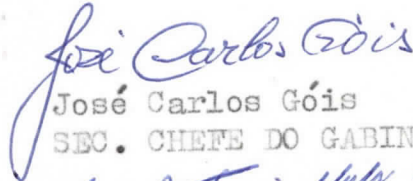
Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana, em  
08 de agosto de 1990.

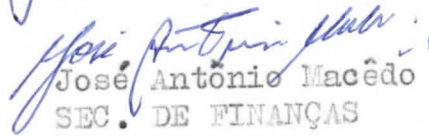
  
Luciano Bispo de Lima  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Pedro de Almeida Lima  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

  
José Antônio do Nascimento  
SEC. DE SAÚDE E AÇÃO COMUNITÁRIA

  
Roberto Bispo de Lima  
SEC. DE OBRAS E URBANISMO

  
José Carlos Góis  
SEC. CHEFE DO GABINETE

  
José Antônio Macêdo  
SEC. DE FINANÇAS

  
Alda M. Menezes Santana  
SEC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA